



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA  
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**DATA: 08/05/2019, 15:30h**

**PROCESSO NÚMERO – 0802248-53.2019.8.15.2003**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)**

**ASSUNTO(S): [ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]**

**C AUTOR: ANTONIO CUNHA DE ANDRADE (ausente)**

Advogados do(a) AUTOR(A): (ausente)

**RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT**

Preposto: Diego de Souza Augusto

Advogados: André Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho, OAB/PB 18.747

Iniciada a audiência, foram constatadas as ausências do promovente e seu advogado, não havendo sido expedido o expediente para a intimação deste. Pelo MM. Juiz foi dito: "Vistos, etc. Redesigno a audiência para o dia **01/07/2019, às 14:40 horas**. Intime-se a parte autora, na pessoa do seu advogado. Cientes os presentes. Nada mais sendo dito, foi encerrado o presente termo, que depois de lido vai devidamente assinado pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_, José Fábio de Queiroz Brito, Analista Judiciário, o digitei e assino.

Juiz de Direito:

Parte Promovida:

Advogados: